

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2021

LRF, art. 4º, § 2º inciso V

R\$

EVENTO	Valor Previsto 2021
Aumento Permanente da Receita	925.000,00
(-) Transferências Constitucionais	601.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	113.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	211.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	211.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP's	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	211.000,00

FONTE:

Orçamento 2020 e Previsão 2021

Portaria STN 249 de 2010

MAGALI AP. SOARES FRANCO DOS SANTOS
CONTADORA CRC/SP 182.581/O-0

NOEDYR DA SILVA BUENO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E FINANÇAS

JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL